

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

Nota de atualização: esta Chamada Aberta foi atualizada em 13 de julho de 2026, contemplando a prorrogação do período de inscrições até 31 de julho de 2026.

1. Apresentação do Festival

O REC'n'Play é um festival de inovação, tecnologia, criatividade e negócios realizado no Bairro do Recife, território do Porto Digital. Com programação gratuita e multidisciplinar, o festival reúne atividades voltadas a aprendizado, experiências, cultura, conexões e desenvolvimento de diferentes setores da economia criativa e tecnológica.

A edição de 2026 acontecerá entre os dias 11 e 14 de novembro de 2026, ocupando diferentes espaços do Bairro do Recife com atividades presenciais distribuídas em diversos formatos e eixos temáticos.

O Festival é construído a partir de múltiplos fluxos de curadoria e colaboração, reunindo conteúdos idealizados pela organização do festival, parceiros, patrocinadores, curadores convidados, comunidades e pessoas interessadas em contribuir com novas perspectivas e experiências.

Por meio desta Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo, o REC'n'Play convida empresas, instituições, pessoas físicas, coletivos, comunidades e organizações interessadas a submeter propostas de atividades para composição da programação do festival, observando as orientações, diretrizes e procedimentos estabelecidos neste documento.

A participação por meio deste canal representa uma oportunidade de contribuir com a construção do festival, mas não garante a inclusão da atividade na programação oficial. Todas as propostas recebidas serão analisadas pela equipe de programação e pela Comissão Curatorial do evento.

Informações complementares, documentos de apoio, atualizações, comunicados e respostas às dúvidas mais frequentes estarão disponíveis na Sessão da programação no site do REC'n'Play 2026, acessível em: <https://recnplay.pe/programacao/>

Este processo tem caráter exclusivamente curatorial para a composição de parte da programação do festival, não configurando edital de fomento, premiação ou contratação, sendo a definição final das atividades de responsabilidade da organização do REC'n'Play.

2. Objetivo da Chamada Aberta

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

Esta Chamada Aberta tem como objetivo compor parte da programação oficial do Festival REC'n'Play 2026, por meio da seleção de atividades presenciais alinhadas às diretrizes curatoriais da edição.

Por meio deste instrumento, o REC'n'Play receberá propostas de conteúdo voltadas a diferentes formatos, públicos e áreas do conhecimento, observando os eixos temáticos da edição, as diretrizes curatoriais e as condições operacionais estabelecidas neste documento.

Esta Chamada contempla exclusivamente propostas submetidas por meio do fluxo aberto de participação. Atividades vinculadas a patrocinadores, realizadores do festival, curadores convidados ou demais fluxos institucionais de programação não participarão deste processo de curadoria e composição da programação.

Para fins de planejamento, estima-se a incorporação de aproximadamente 200 atividades oriundas deste canal à programação oficial do REC'n'Play 2026.

Todas as atividades submetidas no âmbito desta Chamada deverão ser realizadas presencialmente durante o período oficial do REC'n'Play 2026. Não serão aceitas propostas remotas ou híbridas.

3. Diretrizes curatoriais da edição

O REC'n'Play 2026 propõe uma programação construída a partir de conexões entre inovação, tecnologia, criatividade, cultura, negócios e transformação social. Mais do que discutir tendências ou antecipar cenários distantes, o festival busca refletir sobre transformações que já impactam o presente — no cotidiano das pessoas, nos territórios, nas formas de produzir conhecimento, empreender, criar, comunicar, colaborar e imaginar futuros possíveis.

A construção da programação do festival será orientada pelos eixos temáticos apresentados abaixo, que funcionam como referências curatoriais para organização das atividades, articulação de conteúdos e promoção de conexões entre diferentes áreas do conhecimento, setores e públicos.

As propostas inscritas deverão estar relacionadas a pelo menos um dos eixos temáticos da edição.

3.1. Eixos Temáticos

As descrições apresentadas a seguir possuem caráter orientativo e resumido. Para aprofundar o entendimento sobre cada eixo temático, consultar exemplos de temas e obter orientações para o enquadramento das propostas, recomenda-se a leitura do Guia dos Eixos Temáticos, disponível na seção da Chamada Aberta.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026**Tecnologia**

A tecnologia passou a atravessar praticamente todas as dimensões da vida contemporânea, influenciando a forma como as pessoas trabalham, aprendem, se comunicam e produzem conhecimento. Este eixo reúne iniciativas voltadas à inovação tecnológica, à cultura digital e à transformação digital, explorando tanto o desenvolvimento de novas soluções quanto seus impactos sociais, econômicos, culturais e éticos.

Negócios

As transformações tecnológicas, culturais e sociais vêm redefinindo a forma como empresas, profissionais e organizações criam valor e constroem novas oportunidades. Este eixo reúne iniciativas relacionadas a empreendedorismo, gestão, inovação, economia digital e novos modelos de trabalho, explorando caminhos para o desenvolvimento econômico, a geração de impacto e a adaptação a contextos em constante transformação.

Criatividade e Mídias

A convergência entre cultura, tecnologia e comunicação tem ampliado as possibilidades de criação, circulação de conteúdos e construção de experiências. Este eixo reúne iniciativas ligadas à produção criativa e às mídias contemporâneas, explorando diferentes formas de expressão, comunicação, entretenimento, experimentação cultural e desenvolvimento de narrativas.

Cidade e Sustentabilidade

As cidades e os territórios concentram desafios cada vez mais complexos relacionados à qualidade de vida, mobilidade, inclusão, infraestrutura e meio ambiente. Este eixo reúne iniciativas que investigam como inovação, tecnologia, criatividade e desenvolvimento sustentável podem contribuir para cidades mais humanas, resilientes, acessíveis e preparadas para os desafios do presente e do futuro.

Cultura e Sociedade

As transformações sociais, culturais e tecnológicas vêm alterando a forma como as pessoas se relacionam, constroem identidades e participam da vida coletiva. Este eixo reúne iniciativas voltadas às relações entre cultura e sociedade, abordando temas como diversidade, inclusão, acessibilidade, educação, memória, comunidades, comportamento e participação social.

3.2. Formatos de atividade

As propostas submetidas deverão estar associadas a um dos formatos previstos nesta Chamada Aberta. Cada formato possui características, dinâmicas e durações específicas, que deverão ser consideradas no momento da inscrição.

Informações complementares e orientações para identificação do formato mais adequado estarão disponíveis no Guia de Formatos, acessível em: <https://recnplay.pe/programacao/>

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

A equipe de programação poderá sugerir adequações de formato, duração ou configuração da atividade, considerando as diretrizes curatoriais da edição, as condições operacionais do festival e os processos de composição da programação.

- Oficina — de 2h a 4h

Atividade prática conduzida por facilitador(es), em que os participantes desenvolvem, de forma aplicada e colaborativa, um artefato ou resultado concreto (como código, protótipo, plano ou maquete), contando com orientação, acompanhamento e feedback ao longo do processo.

- Roda de conversa — 1h

Conversa em formato horizontal e participativo, com até três (03) participantes, voltada à troca de experiências, relatos e construção coletiva de reflexões. O público é convidado a participar ativamente ao longo de toda a atividade, com perguntas, comentários e compartilhamento de perspectivas.

- Debate — 1h

Conversa mediada entre participantes convidados(as), estruturada a partir da apresentação e discussão de diferentes perspectivas, análises ou posicionamentos sobre um tema. A dinâmica prioriza o diálogo entre os convidados, podendo incluir momentos de interação com o público.

- Experiência — duração variável

Atividades interativas, imersivas ou demonstrativas que promovam a participação direta do público por meio da experimentação de tecnologias, protótipos, jogos, pesquisas ou soluções inovadoras.

O REC'n'Play prioriza atividades que promovam participação, troca, experimentação, construção coletiva de conhecimento ou interação com o público. Não são elegíveis, nesta Chamada, propostas configuradas exclusivamente como palestras, apresentações expositivas ou falas unilaterais, ainda que abordem temas alinhados aos eixos temáticos da edição.

4. Inscrições

As inscrições para a Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo do REC'n'Play 2026 deverão seguir as orientações, diretrizes e condições estabelecidas neste documento e no formulário oficial do festival.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

As propostas submetidas serão analisadas pela equipe de programação e pela Comissão Curatorial da Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo do REC'n'Play 2026, considerando aspectos curatoriais, técnicos, operacionais e de viabilidade de realização no contexto do festival.

4.1. Quem pode participar

Poderão submeter propostas empresas, startups, instituições de ensino, órgãos públicos, fundações, institutos, organizações da sociedade civil, coletivos, pessoa física e demais iniciativas interessadas em integrar a programação do REC'n'Play 2026.

As propostas submetidas nesta Chamada Aberta deverão possuir responsável maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição.

Não poderão participar desta Chamada Aberta, na condição de proponentes, pessoas ou organizações vinculadas aos realizadores do festival, patrocinadores, apoiadores institucionais, curadorias convidadas ou demais agentes que possuam fluxo próprio de composição da programação do REC'n'Play 2026.

As atividades submetidas deverão ser propostas por pessoas ou organizações que participem efetivamente de sua concepção ou realização, podendo a organização do festival solicitar informações ou documentos complementares para verificação das condições de participação previstas nesta Chamada.

4.2. Como submeter propostas

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário oficial do festival, dentro do prazo estabelecido nesta Chamada Aberta, através do link: [Formulário Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo REC'n'Play 2026](#)

Somente propostas integralmente preenchidas, em conformidade com as orientações e condições estabelecidas neste documento, submetidas pelo canal oficial e enviadas dentro do período de inscrições serão consideradas para análise.

Cada proposta deverá corresponder a uma única atividade. Caso o(a) proponente deseje submeter mais de uma atividade, será necessário realizar uma nova inscrição para cada proposta.

Cada proponente poderá submeter até 5 (cinco) propostas nesta Chamada Aberta. Em caso de envio superior ao limite estabelecido, apenas as primeiras 5 (cinco) submissões serão consideradas para análise.

No caso de universidades públicas e privadas, poderão ser apresentadas propostas por diferentes departamentos, centros, laboratórios, projetos ou demais unidades acadêmicas vinculadas à mesma instituição. Todas as propostas recebidas serão consideradas para análise.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

A submissão de uma ou mais propostas não gera expectativa de incorporação da atividade à programação oficial do festival. O fato de um proponente submeter múltiplas atividades não implica a incorporação de nenhuma delas, cabendo à organização do festival definir a composição final da programação a partir das diretrizes curatoriais, técnicas e operacionais estabelecidas nesta Chamada.

Para fins de composição da programação, poderão ser incorporadas até 3 (três) atividades por proponente, considerando aspectos relacionados à diversidade temática, equilíbrio entre formatos, composição da programação e disponibilidade operacional do festival.

No caso das universidades públicas e privadas, poderão ser incorporadas até 5 (cinco) atividades por instituição, independentemente da quantidade de propostas submetidas.

O formulário de inscrição solicitará informações relacionadas:

- ao proponente;
- ao responsável pela inscrição;
- à atividade submetida;
- às necessidades técnicas, espaciais e operacionais necessárias para sua realização;
- e aos integrantes da atividade.

As propostas deverão apresentar informações claras sobre objetivo, justificativa temática, metodologia, formato, público prioritário e dinâmica da atividade, subsidiando a análise curatorial, técnica e operacional por parte da equipe do festival e da Comissão Curatorial da Chamada Aberta.

As informações solicitadas no formulário oficial do festival deverão ser preenchidas conforme as orientações apresentadas na própria plataforma de inscrição. Campos obrigatórios, instruções complementares e informações adicionais poderão variar de acordo com o formato e as características da atividade proposta.

Após o preenchimento do formulário, o(a) proponente deverá revisar as informações inseridas, manifestar concordância com os termos e declarações aplicáveis e concluir o envio da proposta.

Após a conclusão da inscrição, o sistema encaminhará uma mensagem de confirmação para o endereço de e-mail informado no campo "Responsável pela Inscrição". O e-mail conterá o comprovante da inscrição, um arquivo em PDF com as informações submetidas, os respectivos aceites realizados e o número de identificação da proposta.

O número de identificação da proposta deverá ser utilizado como referência em comunicações relacionadas à atividade submetida.

O recebimento da mensagem de confirmação comprova exclusivamente o registro da proposta no sistema, não implicando sua incorporação à programação do festival.

O envio de propostas, apresentações, currículos ou materiais por canais diferentes do formulário oficial não será considerado para fins de inscrição e análise.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026**4.3. Condições operacionais e solicitações de apoio**

O REC'n'Play disponibilizará infraestrutura-base para realização das atividades previstas nesta Chamada Aberta, incluindo operação básica de sala, mobiliário essencial, climatização, recursos básicos de projeção e conexão de internet, conforme características dos espaços utilizados pelo festival.

No ato da inscrição, o(a) proponente deverá informar eventuais necessidades técnicas, operacionais, espaciais ou de acessibilidade relacionadas à realização da atividade.

As propostas submetidas deverão ser compatíveis com as condições e dinâmicas de operação do festival, não sendo consideradas atividades que demandem estruturas complexas, montagens prolongadas ou condições técnicas incompatíveis com os espaços e recursos disponíveis.

A indicação de necessidades operacionais, técnicas, espaciais ou logísticas não garante seu atendimento integral pela organização do festival, estando todas sujeitas à análise de viabilidade operacional, pertinência da solicitação e disponibilidade dos espaços e recursos.

4.4. Modalidades de apoio financeiro

O REC'n'Play poderá disponibilizar modalidades de apoio destinadas a contribuir para a viabilização de atividades incorporadas à programação por meio desta Chamada Aberta.

As modalidades de apoio poderão incluir:

- apoio financeiro à facilitação de oficinas;
- apoio financeiro para aquisição de materiais necessários à realização de Oficinas e Experiências;
- ajuda de custo destinada a despesas operacionais relacionadas à realização das atividades, incluindo transporte, deslocamento, alimentação e outras necessidades logísticas.

As modalidades de apoio previstas nesta Chamada destinam-se exclusivamente a pessoas físicas, coletivos, organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos elegíveis, conforme as condições estabelecidas pela organização do festival.

As solicitações de apoio deverão ser apresentadas no formulário de inscrição, acompanhadas das informações e justificativas necessárias para análise da demanda.

No caso das Oficinas, poderá ser concedido apoio financeiro à facilitação no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora de atividade incorporada à programação para cadaicineiro(a) contemplado(a), observadas as condições aplicáveis e a disponibilidade orçamentária destinada à modalidade.

No momento da inscrição, o(a) proponente deverá indicar se o apoio solicitado é indispensável para realização da atividade ou se a proposta poderá ocorrer mesmo sem seu atendimento.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

Durante o processo de curadoria e composição da programação, a equipe do festival poderá propor adequações, ajustes ou alternativas às solicitações de apoio apresentadas, visando ampliar a viabilidade operacional das atividades e otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mediante alinhamento e concordância com os respectivos proponentes.

A análise das solicitações de apoio ocorrerá de forma independente da análise curatorial das propostas. A incorporação de uma atividade à programação não implica a concessão de apoio financeiro, assim como a solicitação de apoio não constitui fator determinante para sua incorporação à programação do festival.

Por possuírem disponibilidade orçamentária limitada, as modalidades de apoio estarão sujeitas à análise de pertinência da solicitação, viabilidade operacional e disponibilidade financeira do festival.

A concessão de apoio não constitui direito adquirido, não implica atendimento automático de qualquer modalidade solicitada e permanecerá sujeita às definições operacionais e orçamentárias do festival.

Os critérios de acesso, procedimentos de solicitação, formas de operacionalização, pagamento, reembolso, comprovação e demais condições aplicáveis estão detalhados no Guia de Apoios Financeiros, acessível em: <https://recnplay.pe/programacao/>

5. Curadoria e composição da programação

5.1. Aspectos considerados pela curadoria

As propostas submetidas serão analisadas pela equipe de programação e pela Comissão Curatorial, considerando, entre outros aspectos:

- relevância e aderência temática em relação aos eixos da edição;
- clareza na apresentação da proposta da atividade;
- consistência metodológica e adequação ao formato proposto;
- potencial de contribuição para os debates, experiências e conexões promovidos pelo festival;
- capacidade de engajamento e interação com diferentes públicos;
- diversidade de perspectivas, experiências e abordagens;
- viabilidade técnica, operacional e espacial da atividade no contexto do festival;
- alinhamento com as reflexões, transformações e perspectivas propostas pelo REC'n'Play 2026;
- compatibilidade com os recursos, formatos e dinâmicas do festival.

Para propostas inscritas no formato Experiência, também poderão ser considerados aspectos relacionados à interatividade, experimentação, engajamento do público e adequação às características operacionais do formato.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

Os aspectos apresentados nesta seção possuem caráter orientativo e serão considerados de forma integrada ao processo de curadoria e composição da programação. A aderência a um ou mais desses aspectos não implica, isoladamente, a incorporação da atividade à programação oficial do festival, que observará também critérios de diversidade temática, equilíbrio entre formatos, composição geral da programação e condições operacionais de realização.

5.2. Processo de análise e curadoria

As propostas submetidas nesta Chamada Aberta passarão por um processo de análise conduzido pela equipe de programação e pela Comissão Curatorial da Chamada Aberta, considerando as diretrizes estabelecidas neste documento.

Inicialmente, será realizada uma etapa de verificação das informações submetidas, da adequação aos formatos previstos, das condições de participação e da compatibilidade da proposta com as orientações da Chamada.

Durante o processo de análise, a equipe do festival poderá solicitar esclarecimentos, informações complementares, documentos, adequações ou ajustes relacionados ao conteúdo, formato, duração, configuração espacial, composição de participantes, capacidade de público, necessidades técnicas e acessibilidade.

As comunicações relacionadas ao processo de análise serão realizadas por meio do endereço de e-mail informado no campo "Responsável pela Inscrição" do formulário oficial do festival.

Os proponentes deverão acompanhar regularmente o endereço de e-mail informado na inscrição durante todo o processo de curadoria e composição da programação. Eventuais solicitações deverão ser respondidas em até 15 (quinze) dias corridos, salvo prazo diverso expressamente informado pela organização.

Essas solicitações realizadas pela organização do festival terão como objetivo esclarecer informações, compreender melhor as propostas submetidas e verificar sua viabilidade no contexto operacional do REC'n'Play 2026.

Eventuais sugestões de ajustes ou adequações apresentadas pela organização do festival dependerão de alinhamento e concordância dos respectivos proponentes e terão como finalidade viabilizar a realização da atividade no contexto do festival.

A realização de ajustes, complementações ou alinhamentos solicitados pela organização, bem como o atendimento a essas solicitações pelos proponentes, não implica a incorporação da atividade à programação oficial do festival.

Após a conclusão do processo de curadoria e composição da programação, os proponentes serão comunicados por meio do endereço de e-mail informado na inscrição acerca da incorporação ou não de suas propostas à programação oficial do REC'n'Play 2026.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

Em razão da natureza curatorial e discricionária do processo de composição da programação do festival, não caberá recurso em relação às decisões relacionadas à análise das propostas, à composição da programação, à alocação das atividades, à concessão de apoios ou às demais definições adotadas pela organização do festival.

5.3. Diversidade e composição da programação

A etapa de composição da programação integra o processo curatorial desta Chamada Aberta e será realizada a partir do conjunto de propostas analisadas pela equipe de programação e pela Comissão Curatorial.

A incorporação de uma atividade à programação não decorre exclusivamente de sua aderência às diretrizes curatoriais da Chamada. A composição final da programação buscará equilíbrio entre eixos temáticos, formatos de atividade, perfis de público, potencial de experiência para o público e disponibilidade operacional dos espaços e recursos do festival.

6. Vedações

Não serão consideradas propostas que:

- possuam caráter exclusivamente comercial, promocional ou publicitário;
- contenham conteúdos discriminatórios, ofensivos, violentos, ilegais ou que violem direitos humanos;
- promovam propaganda político-partidária, eleitoral ou de natureza semelhante;
- estejam vinculadas a patrocinadores, realizadores do festival, curadorias convidadas ou outros fluxos institucionais de programação não contemplados por esta chamada;
- configurem-se como palestras ou que estejam em qualquer desacordo com os formatos elegíveis e diretrizes estabelecidas nesta chamada;
- demandem estruturas, condições técnicas ou operações incompatíveis com a capacidade operacional do festival;
- apresentem informações falsas ou inconsistentes que comprometam a compreensão, análise ou realização da atividade.

A organização do festival poderá deixar de incorporar, cancelar ou interromper atividades que descumpram as diretrizes previstas nesta Chamada ou que apresentem situações capazes de comprometer a integridade, a segurança, a viabilidade operacional ou a reputação institucional do REC'n'Play, de seus participantes ou do público.

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026**7. Disposições Gerais**

A presente Chamada Aberta possui natureza exclusivamente civil e privada, constituindo um instrumento de prospecção, curadoria e composição de conteúdo para o festival. Este instrumento não se configura como edital de licitação, concurso, premiação, chamamento público para fins de parcerias públicas (Lei nº 13.019/2014) ou contratação de serviços regulada por normas de direito público.

A submissão de propostas nesta Chamada Aberta implica ciência e concordância integral com as condições, diretrizes e disposições estabelecidas neste documento.

Dúvidas relacionadas a esta Chamada poderão ser consultadas no FAQ, acessível em: <https://recnplay.pe/programacao/>. Caso não sejam solucionadas, poderão ser encaminhadas para o e-mail: chamada.aberta@recnplay.pe

Todas as comunicações relacionadas a esta Chamada, incluindo solicitações complementares, orientações operacionais, retornos sobre a composição da programação e demais informações pertinentes ao processo de curadoria, serão encaminhadas ao endereço de e-mail informado no campo "Responsável pela Inscrição". Informações gerais, documentos de apoio, atualizações, comunicados e respostas às dúvidas mais frequentes serão disponibilizados na Sessão da programação no site do REC'n'Play 2026.

A organização do festival poderá realizar ajustes relacionados à operação, programação, cronograma, espaços, formatos e demais aspectos necessários à realização do REC'n'Play 2026, observadas as diretrizes curatoriais, técnicas e operacionais do evento.

O(a) proponente declara possuir as autorizações, licenças e direitos necessários para utilização dos conteúdos, imagens, marcas, materiais e demais elementos apresentados na atividade submetida, responsabilizando-se integralmente por eventuais reivindicações de terceiros.

Caso a atividade envolva participantes menores de idade, o(a) proponente deverá observar as autorizações e responsabilidades legais aplicáveis, podendo a organização do festival solicitar documentação complementar.

Para fins de operacionalização da programação, prevenção de duplicidade de cadastros, identificação de participantes, gestão de agendas e compatibilização das atividades do festival, o REC'n'Play poderá solicitar dados complementares dos proponentes e participantes das atividades, incluindo CPF, passaporte ou documento equivalente para estrangeiros.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas à organização, gestão e execução do festival, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), não sendo divulgados

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

publicamente e permanecendo acessíveis apenas às equipes e fornecedores autorizados para execução das atividades do evento.

O(a) proponente declara possuir autorização para fornecer os dados pessoais eventualmente informados na inscrição e compromete-se a observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais em relação às informações compartilhadas no âmbito desta Chamada.

Ao submeter proposta nesta Chamada, o(a) proponente autoriza a utilização de informações, imagens, nomes, minibios, registros audiovisuais e demais materiais relacionados à atividade para fins institucionais, promocionais e de divulgação do REC'n'Play 2026, sem ônus para a organização do festival.

A participação nesta Chamada não estabelece qualquer vínculo empregatício, contratual ou obrigação de contratação entre os proponentes e a organização do festival.

Salvo nas hipóteses de concessão expressa de apoio financeiro, formalizada nos termos do Guia de Apoios Financeiros, a participação nesta Chamada e a eventual incorporação da atividade à programação do festival ocorrerão de forma voluntária e gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, taxa, pró-labore, direito de arena ou cachê por parte da organização do festival.

Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão analisados pela equipe de programação e pela Comissão Curatorial da Chamada Aberta, observadas as diretrizes e os objetivos do REC'n'Play 2026.

8. Cronograma

- Período de inscrições: 16 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026
- Período previsto para análise das propostas, solicitações complementares e alinhamentos com os proponentes: 20 de julho a 28 de agosto de 2026
- Comunicação do resultado da composição da programação: 24 de setembro de 2026
- Publicação inicial da programação do festival: 08 de outubro de 2026
- Realização do REC'n'Play 2026: 11 a 14 de novembro de 2026

As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações por necessidade operacional, técnica ou curatorial do festival, sendo eventuais atualizações comunicadas aos

Chamada Aberta de Propostas de Atividades de Conteúdo - REC'n'Play 2026

proponentes por meio do endereço de e-mail informado na inscrição e publicadas na Sessão da programação no site do REC'n'Play 2026.

A publicação inicial da programação não implica divulgação integral ou definitiva da grade do festival, podendo novas atividades, ajustes e atualizações serem incorporados ao longo do período de organização do evento.

A definição final de salas, horários, capacidades de público, configurações espaciais e infraestrutura complementar será realizada pela organização do REC'n'Play durante as etapas de planejamento e operacionalização da programação.